

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.412 de 04 de junho de 2013

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Araxá, autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MOTORISTA – ADESC**, CNPJ nº 3.336 de 09/12/97, no sentido de conceder-lhes um auxílio no valor de até R\$70.000,00 (setenta mil reais), a serem pagos em parcela única na assinatura do referido convênio, como foram de colaboração com a construção da sede própria da entidade.

Art. 2º – Para socorrer ao disposto no artigo anterior, fica autorizado o Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, utilizando como fonte de recursos a anulação da fichas orçamentárias números 219 e 631, respectivamente, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 04 de junho de 2013

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br